



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Decisão Judicial – Stay Period

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 1º de julho de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, foi proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos autos do processo de recuperação judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial, decisão que determina, dentre outros:

- (i) a suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia geral de credores em 19 de abril de 2024 e homologado por decisão proferida em 28 de maio de 2024 pelo Juízo da Recuperação Judicial (“Plano”) relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no aditamento ao Plano apresentado em 1º de julho de 2025, impedindo, pelo prazo inicial de 13 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, o estabelecimento de constrições sobre o patrimônio da Companhia; e
- (ii) a determinação para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e do Tribunal de Contas da União – TCU para que se manifestem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do processo de recuperação judicial, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores